

Portaria nº 011/89

04 de janeiro de 1989.

Publicado no D.O.U nº 004 de 05.01.89

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

I - Designar AMILTON DE CAMPOS JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Posto Indígena Manairissu, código FC 3, da Administração Regional de Vilhena, jurisdicionada à Superintendência Executiva Regional da 2ª Região, na vaga decorrente da dispensa da mesma função do servidor Luis Antonio Ferreira Murakami, ocorrida em 19.12.88, conforme Portaria PP nº 1521/88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria nº 012/89

04 de janeiro de 1989.

I - Estabelecer que o pagamento de Ajuda Financeira a Índio em trânsito por esta Sede, destinada a atender despesas com a alimentação, em viagem via terrestre.

II - Estabelecer que o valor da Ajuda Financeira de que trata a presente Portaria seja fixado após análise de cada caso, verificado o meio de transporte utilizado, as peculiaridades da região, a duração da viagem e o grau de aculturação do Índio interessado, obedecidos os limites estabelecidos pela Presidência.

III - Determinar que a Ajuda Financeira seja nominal e intransferível.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias PP nºs 264 e 1243, respectivamente de 14.03.88 e 22.09.88.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

BOL. SERVIÇO (FUNAI)	BRASILIA	ANO II	Nº 01	01-15 JANEIRO DE 1989
----------------------	----------	--------	-------	-----------------------